



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 34/2022**

Data: 14 de fevereiro de 2022

**Ementa: indica ao Executivo Municipal, a substituição da “Feira Sabor e Arte”, para outro local com maior visibilidade, melhorando o acesso aos consumidores, tendo como sugestão o prédio localizado na esquina da Avenida Maripá com a Rua Fortaleza, local do antigo CTG.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a substituir a “Feira Sabor e Arte” para outro local com maior visibilidade, melhorando o acesso aos consumidores, tendo como sugestão o prédio localizado na esquina da Av. Maripá com a rua Fortaleza, local do antigo CTG.

A agricultura familiar é a principal abastecedora do mercado interno brasileiro, tendo potencial estratégico para controle das oscilações nos preços dos alimentos. Os alimentos produzidos pela agricultura familiar, também contribuem para melhoria no padrão alimentar da população brasileira, sendo as feiras da agricultura familiar um local de incentivo ao consumo de alimentos saudáveis, reduzindo o consumo de alimentos ultraprocessados que apresentam maiores quantidades de açúcar, sal e gorduras, estando estes ingredientes relacionados com o aumento de doenças crônicas, a exemplo a hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, etc.

Desta forma, as feiras da agricultura familiar são importantes espaços de abastecimento alimentar da população Rondonense, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional e a promoção a saúde e do Direito Humano a Alimentação Adequada no município, conforme preconizado pela Constituição Federal.

Diante do exposto, considerando a necessidade de oportunizarmos a população Rondonense o acesso a uma alimentação adequada e saudável e nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, ficamos no aguardo do pronto atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador